



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 106/2012

Fortaleza, 17 de Setembro de 2012.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juízes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Processo nº 8501204-43.2012.8.06.0026/0-CGJCE

ASSUNTO: Extravio de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, o Ofício Circular nº 111/2012- SEC (fls. 02/07), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Goiás, informando extravio de 01 (um) selo verde padrão, série 0504A000760, conforme informação da diretoria do foro da Comarca de Luiziânia, ao tempo em que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria Geral da Justiça
RECEBIDO
EM: 07 / 08 / 2022

Matrícula: 4449

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809201237405

Nome original do documento: OFI_111_02082012.pdf

Data: 06/08/2012 13:47:18

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 111/2012-SEC Exp nº 4059409/2012



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 111 /2012-SEC

Expediente nº 4059409/2012

Goiânia, 02 de Agosto de 2012.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o extravio de 01 (um) selo verde padrão série 0504A000760, utilizado em sentença judicial.

Senhor(a) Corregedor (a) :

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/responsáveis dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos à sua disciplina, cópias do Despacho nº 2766/2012, do documento de f. 10 e do Aviso nº 011/2012-SEC.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,


DES. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir068/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

15

Expediente nº : 4059409/2012 – Luziânia

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Luziânia
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 2766 /2012

Atenta à Informação nº 014/2012, (f. 10), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo, comunicando o extravio de 01 (um) selo verde padrão série 0504A000760, utilizado em sentença judicial, consoante informação da diretoria do foro da Comarca de Luziânia.

Ato contínuo, expeça-se ofício circular aos corregedores-gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e aos diretores de foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhado de cópias do documento de f. 10, bem como deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva para providenciar, **imprimindo-se urgência**.

Goiânia, 19 de julho de 2012.


DES^a BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

desp828CVM/EMFT



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO

Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ
Serviços de Controle de Selo

PROCESSO N° : 4059409/2012

ASSUNTO : Comunicação

INTERESSADO : JD da Vara de Família Sucessões Terceiro Cível da
Comarca de Luziânia-GO

INFORMAÇÃO N° 014/2012 - Trata-se de expediente formulado pela ilustre Juíza de Direito da Vara de Família Sucessões Terceiro Cível da Comarca de Luziânia, Dra. Alessandra Gontijo do Amaral, comunicando a este Órgão Correicional o extravio de 01 (Um) selo Verde-Padrão-série **0504A000760**, pertencente a antiga empresa fornecedora, RR DONNELLEY, onde, após o documento ter sido devidamente selado, a parte requerente comunicou através de advogado que extraviou o documento, fato que deve ser levado a conhecimento geral, com suporte no art. 895, § 3º da CAN.

Dessa forma, manifesto pela publicação do aviso de extravio do mesmo no Diário da Justiça, assim como pela expedição de Ofício-Circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas do Estado de Goiás e a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação, para que transmitam ciência desse fato aos respectivos Oficiais das serventias judiciais e extrajudiciais.

Por fim, informo que foi registrado no setor de selos a ocorrência do extravio //

É a informação, sim.

Goiânia, 18 de julho de 2012.

JURACI ALVES DOS SANTOS

Diretor do Serviço de Controle de Selos



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO n° 011 /2012-SEC

Expediente nº 4059409/2012

A Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco,
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e público em geral, o extravio de 01 (um) selo verde padrão série 0504A000760, utilizado em sentença judicial, consoante informação da diretoria do foro da Comarca de Luziânia.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 31 de julho de 2012.


DES. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Corregedora-Geral da Justiça

aviso011/RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO – Fax (62) 3216-2711 – Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br

